



EDITAL Nº 33/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO JUNTO AO PROGRAMA DE EXTENSÃO “PEQUENOS ESPAÇOS SUSTENTANDO A VIDA” DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio para a realização de estágio obrigatório junto ao Programa de Extensão “Pequenos espaços sustentando a vida”**, desenvolvido no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio obrigatório não remunerado, junto ao *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, desempenhando atividades práticas e teóricas, conforme atribuições previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso e vaga a seguir:

Código da vaga	Formação/requisitos	Atividades	Vagas
AGRO 01	Alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia do Agronegócio no Campus Santo Augusto, tendo concluído carga horária de no mínimo 1.200 horas letivas, conforme comprovação do histórico escolar.	Acompanhamento das atividades do programa; Desenvolvimento de protocolo de produção de mudas de macela; Acompanhamento de pesquisa com variedades biofortificadas; Manutenção do site do Programa de Extensão com informações e notícias;	03

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 96/2018, do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

Farroupilha, localizado na Rua Fábio João Andolhe, 1.100, Bairro Floresta, em Santo Augusto/RS, no período de 10 a 13 de abril, nos horários informados a seguir:

Quadro I – Horários de atendimento				
Turno	Terça (10/04)	Quarta (11/04)	Quinta (12/04)	Sexta (13/04)
Manhã	07:30 – 11:30 (ESTÁGIOS)	Fechado	07:30 – 11:30 (ESTÁGIOS)	07:30 – 11:30 (ESTÁGIOS)
Tarde	13:00 – 17:00 (ESTÁGIOS)	13:00 – 17:00 (ESTÁGIOS)	13:00 – 17:00 (ESTÁGIOS)	13:00 – 17:00 (ESTÁGIOS)
Noite	Fechado	18:00 – 22:00 (ESTÁGIOS)	18:00 – 22:00 (DPEP)	Fechado

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 envelope com os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição: conforme Anexo I;
- b) Histórico escolar, impresso diretamente no SIG;
- c) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio;

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.4. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos;

3.5. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.



4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga, **não havendo** concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- d) Apresentar formalmente os resultados finais de suas atividades, divulgando-as através de relatório e defesa perante banca de avaliação.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, disciplina e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Coordenação do Programa, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 03 (três) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, conforme prazos estipulados no Anexo II deste Edital.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

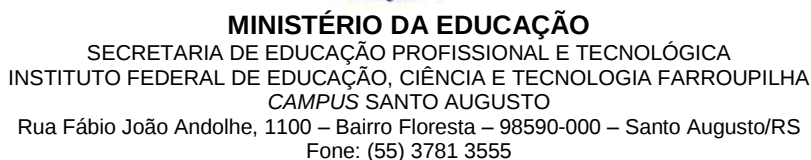
7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas durante o prazo de validade do Edital, desde que para as áreas e atividades já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção.

7.4. Não caberá recurso para o Resultado Final desta seleção.

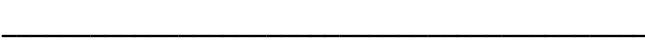
7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 10 de abril de 2018.

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria 1.859/2016



Nº da Inscrição		CÓDIGO DA VAGA: (X) AGRO		Data: ____/04/2018	
DADOS DO CANDIDATO:					
Nome completo:					
Data de Nascimento:		Número do RG:		Data de expedição:	
				Órgão Expedidor:	
CPF:		Nº Matrícula:		Telefone:	
Endereço:					Nº:
Bairro:		Cidade:		Estado:	CEP:
E-mail:					
Check-list de documentos:					
() Histórico Escolar () Cópia do RG e CPF					
_____ Assinatura do Candidato					

Nome do candidato:	Nº da Inscrição:
Check-list de documentos:	
() Histórico Escolar () Cópia do RG e CPF	
Santo Augusto, ____ de abril de 2018.  Assinatura responsável pelo recebimento	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	10 a 13 de abril de 2018
Divulgação da homologação das inscrições	16 de abril de 2018
Análise do histórico escolar	16 de abril de 2018
Resultado Final da Seleção	17 de abril de 2018